



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CAMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Gabinete do Vereador Diogo Talento

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N°356/GAB/2023

(Art: 155 do regimento interno)

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

PROTÓCOLO

N.º 184,2023

EM 06/03/23

Com fulcro no Regimento interno desta Casa Legislativa, solicito que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Jorge Ferreira Miranda, Prefeito Municipal de Mesquita, que seja instalado academia da 3^ª idade ao ar livre no endereço: Rua Mário Braga N°07- Bairro Chatuba- Mesquita esquina com a Rua Márques de Canário. Com o objetivo de incentivar municípios a adotarem medidas para o envelhecimento saudável e para aumentar a qualidade de vida da pessoa idosa.

JUSTIFICATIVA

Promover e incentivar a prática regular de exercícios físicos dos idosos do Município a fim de proporcionar melhora de qualidade de vida.

Por esse motivo, decidimos nos dedicar a essa indicação legislativa e temos certeza absoluta de que ele terá um impacto extremamente positivo na vida de todos os idosos que freqüentarem as atividades gratuitas que estamos oferecendo.

Diogo Augusto da Silva Santos

VEREADOR DIÓGO TALENT

Câmara Municipal de Mesquita, em 06 de Março de 2023

Câmara Municipal de Mesquita

Telefone: (21) 3589.6232 Ramal: 207 Rua: Arthur de Oliveira Vecchi, N° 260 Centro Mesquita RJ CEP 26553-080 E-mail: diogotalentovereador@gmail.com